



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 713/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Relotar, a partir de 27/11/2000, a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **DIVINA APARECIDA FERREIRA SOUZA CHAVES**, na Coordenadoria de Controle Interno.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente